

dele n: 04/2006 - imagem n: 29/2006 Nada mais havendo a falar, o Senhor Presidente encaminha e prescreve demais em nome de Deus E, para comlar mundici que se lavra ex a presente ata, que depois de lida, submetida a apreciação desta na, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais

Ass. de

Ass. de
Alexandre, em out. 2006

Ata da vigésima Segunda Ordinária do Segundo Período legislativo do Município Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 25 (vinte e cinco) de maio do ano de 2006 (dois mil e seis)

As dez e horas do dia 25 (vinte e cinco) de maio do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência do Vereador Luiz Silva da Rocha e com a ocupação de primeira Secretaria "ad hoc" pelo Vereador Fernando dos Santos Mendes, reuniu-se Ordinariamente o Município Municipal de Cabo Frio. Após alguns, responderam a seguinte regimental os seguintes Vereadores: Carlos Bezerra de Figueiredo, Alfredo Luiz Nogueira Gonçalves, Luiz Geraldo Lima de Aguiar, Paulo Henrique Pereira de Sant'Anna, e João Rodrigues dos Reis. Também regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus E, depois de lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da vigésima Segunda Ordinária do Segundo Período legislativo do Município Municipal de Cabo Frio, para o cumprimento do voto regimental submetido ao Senhor Primeiro Secretário e leitura do Expediente que contém do seguinte: Projeto de Lei n: 36/2006 - Prefeito Municipal - Imagem Brasileira n: 30/2006 - Projeto de Lei n: 43/2006 assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder subsídio social o Conselho Municipal dos Profissionais de Formação de Voluntários LÍDA, no valor e condições que menciona. Projeto de Lei n: 001/2006 - Prefeito Municipal, assunto: Em resposta a Indicação n: 001/2006 de autoria do Vereador Alexandre Luiz Sant'Anna. Projeto de Lei n: 002/2006 - Prefeito Municipal, assunto: Em resposta a Indicação n: 002/2006 de autoria do Vereador Alexandre Luiz Sant'Anna. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente parou a Tribuna aos Vereadores presentes. Depois a Tribuna como único Oribador imérito, o Vereador Fernando dos Santos Mendes, que inicialmente fustigou a sessão na Sessão próxima passada, destacando que estivera na cidade

João

de Armação dos Búzios em solidariedade ao seu companheiro e amigo ex-Pre-
feito Kerlino Braga por ocasião da votação na Casa Legislativa das Contas do
exercício de 2004, quando o mesmo foi Prefeito. Disse que tal votação se dera
depois da apreensão do Inibund de Contas. A seguir, fez elogios a postura
pública do ex-prefeito, desta e onde que o mesmo era ícone de dignidade e hon-
radez e fora vítima de atebulação de um grupo que "se opozando do Colégio
Quarubara colocara no Tribunal de Contas em locais da república do eburus
focos de Curitiba após que ignorando o parecer do corpo imbruhis que opi-
nara favoravelmente a aprovação das Contas do ex-Prefeito Kerlino Braga,
concedera parecer contrário." (sic) Continuando, seu relatório do Senhor José
Paulino onde o mesmo compreava que as contas do Município de Armação
dos Búzios eram regulares. Apresentou ainda publicação recente no jornal Im-
mensa Hora do esclarecimento do Senhor José Paulino, quanto as Contas do
Município de Armação dos Búzios no gestão de Kerlino Braga, observando
que por dizer a verdade perante a justiça o mesmo foi punido com ane-
nulação da Prefeitura de Búzios pelo atual Governo, onde permanecera alguns
hor sete meses. Adiante, comentou sobre matéria da revista Veja: "A Rota
reta dos Piratas", onde o senhor Daniel afirmava que havia assinado
para a Prefeitura de Araruama recibo de R\$ 1.500,00 reais, tendo recebido ape-
nas 103 mil reais. Disse ainda, que a revista Veja estaria investigando
durante todo o mês aquele tipo de "fulecrua" e por certo Rubo não esta-
ria incluída em semelhante trama. Após tais edocações, comentou sobria
a atuação da Guarda Municipal, ressaltando que o mesmo montura "praça
de políquio" com a fiscalização do Colégio Militar, em frente ao Denbrinhe-
na Estrada entre Búzios e Jardim Esperança. Disse, que continuamente
tomava conhecimento de objetos cometidos pela Guarda Municipal que eles
monava os cidadãos, alienizando a população diante da inércia do
Poder Público. Adiante, comentou sobre o caso de um professor que tirava
o seu carro, um Golfo, apreendido, destacando que a Guarda Municipal
a serviço da Companhia Sulmora apreendera o veículo alegando que
o professor estava fazendo "lotula". Disse que o cidadão levou oito dias
para receber seu automóvel, sendo até mesmo humilhado por aquela coho-
ração. Adiante, comentou sobre um motorista que fora retirado do seu
veículo, algemado e expunado diante de diversos testemunhas, e mais,
disse, que havia Guardas que eram controlados, e sem nenhum preparo

andavam armados e extorquiam a população. Portanto, desde que a Guarda
 Municipal não tinha comando para resolver tais problemas de arbitrariedade
 de alguns órgãos visando agridar a empresa Sulnara que se utilizava dos
 recursos públicos. Diz ainda, que não se esquivava e não mediu esforços no sen-
 tido de que tal problema fosse diminuído. A requer, resultou que essa, como as
 "mensalês", as ambulâncias superlotadas, a violência que rondava a ci-
 dade de São Paulo configuravam a falta de efetividade de autoridade, e que
 guardadas as devidas proporções aconteciam também em São Paulo. Diz, que
 fora imbuído o Estado Paralelo e quem perdeu com tal realidade era o cidadão
 comum, que ele próprio há muito vinha aludindo, desde o governo anterior,
 quando lardas e comunistas eram distribuídos pela empresa Sulnara a preços
 que sequer tinham vínculo com a realidade, para a serem como peixes
 andando pelas ruas. Sublinha a requer, que era evidente no município a in-
 versão da autoridade para a máxima do imoralidade na gestão da coisa
 pública que somente gera o caos. Entendeu, que fariam seria equivalente
 com o tratamento irregular de homenagem, mas tal fato não era motivo para
 que fossem praticadas arbitrariedades contra os cidadãos. Diz que fazia
 na Tribuna do Povo os honrosos resumos aos profissionais que dignifi-
 cam o nome da Guarda Municipal falou da necessidade de que fosse
 implantada comissão interna com o objetivo de esclarecer tais fatos a por-
 taria. Rapareceu a atenção de todos, no que encaminhou sua fala. Não houve
 mais debates, muito, para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente
 conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia desta sessão, foi aprovada a
 parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes proje-
 tos: Projeto de Lei nº 021/2006 e Projeto de Lei nº 033/2006, sendo a requer
 encaminhados para a Comissão de Serviços Públicos para que a mesma
 emita seu parecer em prazo regimental. Determinada a Ordem do Dia,
 o Senhor Presidente agradeceu a Tribuna para a Exatidão moral. Ocupou
 a Tribuna em Exatidão moral, o vereador Alfredo Luiz Nogueira Gonzales,
 que iniciou sua oratória aludindo ao discurso do vereador de oposição, des-
 tacando que, diante da grave denúncia sobre o recebimento de "propina" pe-
 la Guarda Municipal, caso a mesma fosse devidamente fundamentada,
 ele próprio estaria a postos no sentido de que providências fossem tomadas.
 Diz ainda que ao Prefeito bem como ao Executivo Municipal não poderia
 ser empíricas eufias, uma vez que muitos profissionais trabalham em tal

Handwritten signature/initials

as áreas. Continuando, disse que tomara conhecimento da Blitz na Rua São
 Romão, quando com Fabio Kubitschek, e que os vários reclamações dos es-
 morcantes do local era quanto ao estacionamento dos carros que estavam
 sendo prejudicados pelo estacionamento da Guarda naquele local, mas, que
 mesmo assim, todas as denúncias seriam encaminhadas. Parabenizou
 ao vereador de oposição pelo trabalho de fiscalização e enfatizou que não
 apenas ele, mas, por certo também os outros vereadores estarão empenhados
 no esclarecimento das gravíssimas denúncias feitas pelo vereador, visto
 que todos estavam voltados para o bem da comunidade, no que encerra
 sua fala. E requer, através a tribuna, o vereador Luis Geraldo Lima de
 Almeida, que afirmou que ele próprio fora testemunha de uma situação
 agredir de um Guarda Municipal nas condições com a função im que
 o mesmo exerce. Disse, que fizera a denúncia e o Guarda fora punido. Afir-
 mai, que se preocupava com a generalização, visto que quando se falava
 do Guarda Municipal envolvia-se toda a população, era fato que naque-
 la instituição havia bom profissionais, chefes de famílias e que se requer,
 sobre a importância de que fossem dados os nomes dos seus funcionários
 para que fossem punidos os culpados, no que encerra sua fala. Não ha-
 vendo mais Vereadores para o uso da tribuna em explicação verbal, o Sr.
 Presidente encerra o presente Sessão em nome de Deus. E para cons-
 tar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submeti-
 da à aprovação da Câmara aprovada, seria assinada para que produza os
 seus efeitos legais.

Handwritten signature: Alexandre Luis Jun'Anna

Alexandre, Jun'Anna
 Ata da Oitogésima Sessão Sessão
 Ordinária do Segundo Período Legisla-
 tivo da Câmara Municipal de Coboão,
 realizada no dia 30(trinta) de maio
 do ano de 2006 (dois mil e seis).

Os dezesseis horas do dia 30(trinta)
 de maio do ano de 2006 (dois mil e seis) sob a presidência do Sr. Sr.
 Alexandre Luis Jun'Anna e com a participação da Primeira Sessão "at-
 hoc" pelo vereador Alexandre Luis Jun'Anna, reuniram-se Ordinaria-
 mente a Câmara Municipal de Coboão. Após dezoito, responderam as